



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-001/2002, em 11 de março de 2002.

Exmo. Sr.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

(Em 1º turno):
Aprovado por 13 (treze) votos a favor
e 01 (um) voto contrário.

Em 18 / 03 / 2002

Geraldo Bicalho Calçado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei 003/2002

“Autoriza o Poder Executivo a conceder desconto aos contribuintes que optarem pelo pagamento do IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano em parcela única”.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Através da Mensagem 04/2002, de 15/02/2002, o Senhor Prefeito encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em evidência, que “autoriza o Poder Executivo a conceder desconto aos contribuintes que optarem pelo pagamento do IPTU-Imposto Presial e Territorial Urbano em parcela única”.

2º)- Com a aprovação do novo Código Tributário, foi revogada a Lei Complementar 01/90, que permitia a possibilidade de conceder desconto para o pagamento à vista do IPTU, razão pela qual, foi formulada a presente matéria.

3º)- O desconto pretendido é de 20% (vinte por cento) para o pagamento à vista do IPTU. O contribuinte poderá optar pelo pagamento em 05 (cinco) parcelas, consecutivas, sem desconto nem acréscimo.

4º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Rogério Batalha
Vereador Rogério Batalha
Presidente em exercício

Célio Botaro
Vereador Célio Botaro
Titular

Carlos Rufato
Vereador Carlos Rufato – Suplente

Em 1º turno final:
Aprovado por 13 (treze) votos a favor
e 01 (um) voto contrário.

Em 18 / 03 / 2002

Geraldo Bicalho Calçado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
PRESIDENTE DA CÂMARA